INDICAÇÃO Nº 282/2018
Data: 15 de junho de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares ou asfalto das vias públicas existentes na Vila Rural Santa Clara.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos e financeiros que permitam a elaboração de projeto técnico que permita a pavimentação com pedras irregulares ou asfalto das vias públicas existentes na Vila Rural Santa Clara.

Cumpre ressaltar que referida Vila Rural foi instalada há mais de dez anos e nunca recebeu qualquer investimento nesta área de pavimento. E a ideia deste Vereador é justamente resolver o problema em sua integralidade, garantindo assim sensível melhora na qualidade de vida de dezenas de munícipes rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a necessidade de primar investimentos em projetos sociais, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que trará satisfação, alegria e vida melhor para aqueles que residem na Vila Rural Santa Clara.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 15 de junho de 2018.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador